



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

### EDITAL Nº 01/2024

Regulamenta a realização, para o ano de 2024, do processo de Promoção à Classe “E” – Professor Titular da carreira do Magistério Superior da UFJF, no âmbito do Instituto de Ciências Biológicas (ICB).

O Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), no uso de suas atribuições e em observância ao disposto na Resolução Nº 05/2014-CONSU, bem como os critérios estabelecidos pela Resolução Nº 02/2021-ICB, torna público o presente EDITAL, regulamentando a realização do processo em epígrafe para o ano de 2024, conforme se segue.

#### 1 – OBJETIVO:

O presente Edital tem por objetivo estabelecer um fluxo de ações e procedimentos de natureza administrativa e operacional, no âmbito do ICB, que torne mais célere e objetiva a realização do processo de Promoção à Classe “E” – Professor Titular da Carreira do Magistério Superior da UFJF.

Nessa perspectiva, a presente proposta objetiva ainda o estabelecimento de um conjunto de etapas que devam ser cronologicamente cumpridas pelos atores institucionais diretamente envolvidos no processo: docentes candidatos, chefia dos respectivos Departamentos de lotação desses docentes, Direção/Secretaria do Instituto de Ciências Biológicas e Comissão Especial de Avaliação.

Para o ano de 2024, à semelhança do ocorrido em anos anteriores, o processo de Promoção à Classe “E”- Professor Titular se dará de **forma remota**, com a utilização da plataforma RNP do Governo Federal.

#### 2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- ✓ Estatuto e Regimento Geral da UFJF;
- ✓ Resolução Nº 05/2014-CONSU;
- ✓ Resolução Nº 02/2021-ICB.

#### 3 – ETAPAS DE REALIZAÇÃO:

**3.1** – Identificação, pela Secretaria do ICB junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) dos docentes que estarão habilitados, até 30 de junho de 2024, a participar do processo de Promoção à Classe “E” – Professor Titular.

3.1.1 – Período previsto: 22 a 29/02/2024

**3.2** – Verificação formal, junto aos docentes identificados no item 3.1, quanto a sua disposição em participar do referido certame, no primeiro semestre de 2024.

3.2.1 – Período previsto: 29/02 a 11/03/2024

**3.3** – Consulta formal, por parte da Direção do ICB, às chefias dos Departamentos dos docentes identificados no item 3.2, com vistas à indicação de nomes de docentes da UFJF e de outras Instituições de Ensino Superior (ativos ou inativos, com o perfil acadêmico de Professor Titular) para integrarem (como membros efetivos e suplentes) a Comissão Especial de Avaliação do respectivo certame, nos termos dos Artigos 7º, 8º, 9º e 10 da Resolução Nº 05/2014-CONSU;

§ 1 – Cada departamento deverá indicar 1 membro interno e 3 membros externos para compor a Comissão Especial de Avaliação como titulares bem como 1 suplente interno e 1 suplente externo. O Departamento em questão deverá contatar seus indicados de forma a obter o seu consentimento em participar do certame.

§ 2 – Os docentes que irão compor a Comissão Especial de Avaliação serão escolhidos pelo Conselho de Unidade do ICB entre os indicados pelos Departamentos envolvidos no certame em questão.

3.3.1 – Período previsto:

Processo previsto para 1º semestre/2024 - Consulta aos Departamentos: até 15/04/2024  
– Resposta dos Deptos: até 19/04/2024

**3.4** - Constituição, por parte da Direção do ICB (através de Portaria específica para este fim), de Comissão interna de assessoramento à Comissão Especial de Avaliação, para fins de organização e conferência de documentação comprobatória nos respectivos Relatórios de Atividade dos candidatos inscritos em cada certame. A Comissão interna de assessoramento será composta por 03 (três) docentes efetivos do ICB, e assessorada por um servidor técnico-administrativo da Secretaria do Instituto.

3.4.1 – Período previsto: Até 23/04/2024.

**3.5** – A partir do estabelecido no item 3.3, fica definida a realização no ICB, durante o primeiro semestre do ano de 2024, dos certames a seguir enunciados e suas respectivas etapas, a saber:

3.5.1 – Cronograma de realização do 1º semestre de 2024:

<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Agente responsável</b>	<b>Período de realização</b>
01	Abertura do respectivo processo no SEI	Docente candidato	Até 30/04/2024
02	Anexação, no processo do SEI, do Relatório de Atividades e Memorial	Docente candidato	Até 30/04/2024
03	Envio da documentação pertinente à Comissão interna de assessoramento e à Comissão Especial de Avaliação	Secretaria do ICB	Até 30/04/2024

04	Elaboração de Portaria SEI e Cronograma de realização dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação	Direção e Secretaria do ICB	Até 10/05/2024
05	Realização do certame, com elaboração de Atas e gravação das apresentações de defesa de Memorial	Comissão Especial de Avaliação / Secretaria do ICB	Dia 27/05/2024
06	Conclusão dos processos no SEI e envio dos mesmos à PROGEPE-NUGEC	Comissão Especial de Avaliação / Secretaria do ICB	Até 06/06/2024

**4** - Todas as etapas do processo Promoção à Classe “E”- Professor Titular, incluindo as apresentações e arguições, se darão exclusivamente de forma remota.

**5** - As ocorrências não previstas neste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela Direção do ICB;

**6** - O presente Edital foi aprovado pelo Conselho de Unidade do ICB em sua reunião ordinária ocorrida em 23/04/2024.

ICB, 23 de abril de 2024

**Prof. Dr. LYDERSON FACIO VICCINI**

Diretor do ICB/UFJF